

#### Conselho Municipal de Saúde João Monlevade/MG

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991. Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003 e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO No. 009/2025

APROVA A LOA(lei orçamentária anual) 2026 E PPA (plano pluri anual) 2026/2029

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2025, às 14 horas, no Auditório Leonardo Diniz Dias, na sede da Prefeitura Municipal, após deliberação, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, através de deliberação do plenário do CMS/JM, A LOA(lei orçamentária anual) 2026 E PPA (plano pluri anual) 2026/2029;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data;

João Monlevade, 29 de setembro de 2025.

### FABÍOLA EBERT PESSOA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 009/2025, de 29 de setembro de 2025, CMS/João Monlevade

#### LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG